



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 118 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o Relatório de Situação de 2010 do Litoral Norte e dá outras providências

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições e considerando:

- considerando a necessidade de elaboração anual e os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido no Artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91, bem como o conteúdo mínimo estabelecido em seu Parágrafo 2º;
- considerando que o mesmo Artigo da Lei Estadual 7.663/ 91, define que os relatórios deverão conter no mínimo a avaliação da qualidade das águas e o balanço entre disponibilidade e demanda, e que devem contemplar também a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos Planos de Bacias Hidrográficas e de Recursos Hídricos, e a proposição de eventuais ajustes dos programas;
- que o CRH estabeleceu prazo para aprovação dos Relatórios de Situação das UGRHi's até 31 de dezembro de cada ano;
- que o referido Relatório de Situação foi elaborado por representantes das Câmaras Técnicas de Planejamento e Assuntos Institucionais e de Saneamento e do Grupo de Trabalho em Educação Ambiental, seguindo orientações da CRHi em Oficina realizada na cidade de Itu em julho do ano corrente;
- considerando que o Relatório de Situação do Comitê de Bacia é um importante instrumento de gestão que incorpora a análise dos objetivos, metas, programas e ações estabelecidos nos Planos de Bacia de 2008-2011;

Delibera:

Artigo 1º - O CBH-LN aprova o Relatório de Situação elaborado em 2010.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Litoral Norte, 17 de dezembro de 2010